



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 226/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	LIMPEZA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL 15,7 L AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0108-58 R JOSE MICHELON, 284 - NOSSA SENHORA DE FATIMA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95041-310	UND 100,00	3 300,00
2	LIMPEZA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL 7,3 L AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0108-58	UND 250,00	3 750,00
3	LIMPEZA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL 3 L AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0108-58	UND 750,00	2 1.500,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
4873	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.17.00.00.00	4588.1.1600	2.550,00

Objeto: Contratação de serviço para limpeza de cilindros de oxigênio medicinal utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 14 de agosto de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL